

Considerando-se que vimos reiteradamente pleiteando de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor André Franco Montoro, sejam procedidos estudos de viabilidade em construir-se junto à Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Joaquim Bittencourt" de Palmital, Estado de São Paulo, UMA QUADRA DE ESPORTES, em substituição há já existente na referida escola, que se encontra em péssimo estado de conservação e para uso, dificultando sobremaneira a prática de esportes, bem como às aulas de Educação Física para os alunos da referida escola e também da Escola Estadual de 1º Grau "Horácio da Silva Leite" de Palmital que se utilizam da mesma quadra para as suas aulas de Educação Física, em virtude da referida escola não possuir quadra de esportes, haja visto não possuir área disponível para que se construa esse melhoramento;

Considerando-se que a construção dessa quadra de esportes na EEFG "Cel. José Joaquim Bittencourt" de Palmital é da maior necessidade e da maior urgência, para atender a toda clientela escolar de ambas as escolas citadas no item anterior, a fim de que todas as crianças possam usufruir desse melhoramento, possibilitando-lhes um local para desenvolvimento e prática esportiva adequado e em condições para se praticar as diversas modalidades esportivas, inclusive a prática das aulas de Educação Física;

Considerando-se que em 07 de maio do corrente ano, apresentamos na Câmara Municipal de Palmital, requerimento pleiteando do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de S. Paulo que sempre se mostrou sensível às reivindicações interioranas, especialmente àquelas que dizem respeito ao esporte, a cultura e à saúde de nossa gente, a construção dessa quadra de esportes (Xerocópia Anexa), mas que até o momento não tivemos uma solução concreta, talvez por razões de ordem burocrática;

Considerando-se finalmente que estamos próximos das férias escolares de final de ano, quando vislumbra uma oportunidade única para se construir essa quadra de esportes na EEFG "Cel. José Joaquim Bittencourt" de Palmital, pedido que já foi motivo de reiteradas solicitações ao atual governo;

REQUEIREMOS à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor André Franco Montoro, reiterando-lhe sejam procedidos estudos de viabilidade em construir-se no período de férias escolares deste final de ano que já estão próximas, uma Quadra de Esportes junto à Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Joaquim Bittencourt" de Palmital, Estado de S. Paulo, em substituição há já existente na referida escola, que se encontra em péssimo estado de conservação e para uso, dificultando sobremaneira aos alunos e aos professores de Educação Física o desenvolvimento da prática de esportes e aulas de Educação Física.

Tal medida, reputamos da maior magnitude, pois visa atender aos alunos de dois estabelecimentos de ensino no que tange à prática de Educação Física e esportes em geral, haja visto que a Escola Estadual de 1º Grau "Horácio da Silva Leite", também de Palmital, serve-se da referida quadra da EEFG "Cel. J. J. Bittencourt" para a prática de esportes e aulas de Ed. Física para seus alunos em virtude daquele estabelecimento não possuir quadra de esportes por estar sem área livre para construção de uma quadra de Esportes.

Confiantes no elevado espírito público do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de S. Paulo, aguardamos as providências que o assunto requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de novembro de 1984.

ENCAMINHAR

C.M. Palmital, 05 de Novembro de 1984

Odine Ramiro - Vereador